



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 230/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor **JOÃO CARLOS DE FRANÇA**, matrícula nº 1669, ocupante do cargo efetivo de Braçal, **por um período de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 01/08/2018.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 116/2018**

DECRETO N° 116/2018

"Dispõe sobre Exoneração da servidora que menciona."

O Prefeito Municipal em Exercício de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Fabio Mauri Garbugio**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, do Cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento**, a Senhora **Maria Alves de Andrade**, inscrita devidamente no CPF/MF sob o n° 045.680.934-14.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 31 de julho de 2018.

Fabio Mauri Garbugio

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 96/2018 DE 25 DE JULHO DE 2018**

PORTARIA N° 96/2018

De 25 de julho de 2018

REVOGA PORTARIA

O Sr. **GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e conforme preceitua a Lei Orgânica do Município de Araguaiana – MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n° 01/2017 de 02/01/2017, que nomeia o Sr. **NARCISO CORREA LIMA**, portador da CI RG n° **916013** – SSP/MT e inscrito no CPF sob o n° **593.662.811-68**, no cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 25 de julho de 2018.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 98/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018**

PORTARIA N° 98/2018

De 26 de julho de 2018

O Senhor **GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JOSE MARQUES DA SILVA**, portador da CI RG n° **482769-4** SSP-MT e inscrito no CPF sob o n° **329.257.861-20**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** enquadrando-o no Quadro Geral de Provimento em Comissão conforme Lei Municipal n° 713/17 de 24/02/2017.

Art. 2º - As despesas da presente portaria correm por conta da seguinte dotação:

03- Secretaria Municipal de Administração e planejamento

03.01 – Gabinete do Secretario

2006 – Manutenção e encargos com Secretaria Municipal de Administração e planejamento

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 26 de julho de 2018.

Getúlio Dutra Vieira Neto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 230/2018**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal n° 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor **JOÃO CARLOS DE FRANÇA**, matrícula n° 1669, ocupante do cargo efetivo de Braçal, por um período de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 01/08/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 231/2018**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal n° 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor **SEBASTIÃO SERPA MOTA**, Matrícula n° 878, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/07/2018, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal